

## **1º ADENDO AO EDITAL Nº 010/2023 – AGENTE SOCIAL MAIS INFÂNCIA CEARÁ**

A Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital nº 010/2023, vem por meio deste, fazer a seguinte errata.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **1. DO OBJETO E DO PROGRAMA**

1.1.1. Para este Edital, serão concedidas 60 bolsas de incentivo para atuação nos municípios que não contam, atualmente, com agentes sociais, além da formação de cadastro de reserva nos 184 municípios no Estado do Ceará.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.13. e) Anexo V – Quadro demonstrativo de vagas para agente social e cadastro reserva por município;

### **LEIA-SE:**

#### **1. DO OBJETO E DO PROGRAMA**

1.1.1. Para este Edital, serão concedidas 65 bolsas de incentivo para atuação nos municípios que não contam, atualmente, com agentes sociais, além da formação de cadastro de reserva nos 184 municípios no Estado do Ceará.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.13. e) Anexo V – Quadro demonstrativo de vagas para agente social e cadastro reserva por município como segue abaixo:

**ANEXO V — QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUNICÍPIOS COM NECESSIDADE DE BOLSISTAS PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO E CADASTRO RESERVA**

<b>ORDEM</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva</b>
1	ABAIARA	20	R\$ 1.200,00	-	5
2	ACARAPE	20	R\$ 1.200,00	-	5
3	ACARAÚ	30	R\$ 1.800,00	1	5
4	ACOPIARA	30	R\$ 1.800,00	1	5
5	AIUABA	20	R\$ 1.200,00	-	5
6	ALCANTARA	20	R\$ 1.200,00	-	5
7	ALTANEIRA	20	R\$ 1.200,00	-	5
8	ALTO SANTO	20	R\$ 1.200,00	-	5
9	AMONTADA	30	R\$ 1.800,00	1	5
10	ANTONINA DO NORTE	20	R\$ 1.200,00	1	5
11	APUIARÉS	20	R\$ 1.200,00	-	5
12	AQUIRAZ	30	R\$ 1.800,00	1	5
13	ARACATI	20	R\$ 1.200,00	1	5
14	ARACOIABA	20	R\$ 1.200,00	1	5
15	ARARENDÁ	20	R\$ 1.200,00	1	5
16	ARARIPE	30	R\$ 1.800,00	-	5
17	ARATUBA	20	R\$ 1.200,00	-	5
18	ARNEIROZ	20	R\$ 1.200,00	1	5
19	ASSARÉ	20	R\$ 1.200,00	-	5
20	AURORA	20	R\$ 1.200,00	-	5
21	BAIXIO	20	R\$ 1.200,00	-	5
22	BANABUIÚ	20	R\$ 1.200,00	-	5
23	BARBALHA	20	R\$ 1.200,00	-	5
24	BARREIRA	20	R\$ 1.200,00	-	5
25	BARRO	20	R\$ 1.200,00	-	5
26	BARROQUINHA	20	R\$ 1.200,00	1	5
27	BATURITÉ	20	R\$ 1.200,00	1	5

<b>ORDEM</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva</b>
28	BEBERIBE	30	R\$ 1.800,00	1	5
29	BELA CRUZ	20	R\$ 1.200,00	1	5
30	BOA VIAGEM	30	R\$ 1.800,00	-	5
31	BREJO SANTO	20	R\$ 1.200,00	-	5
32	CAMOCIM	30	R\$ 1.800,00	-	5
33	CAMPOS SALES	20	R\$ 1.200,00	-	5
34	CANINDÉ	30	R\$ 1.800,00	-	5
35	CAPISTRANO	20	R\$ 1.200,00	1	5
36	CARIDADE	20	R\$ 1.200,00	-	5
37	CARIRÉ	20	R\$ 1.200,00	1	5
38	CARIRIAÇU	20	R\$ 1.200,00	-	5
39	CARIÚS	20	R\$ 1.200,00	1	5
40	CARNAUBAL	20	R\$ 1.200,00	-	5
41	CASCAVEL	30	R\$ 1.800,00	1	5
42	CATARINA	20	R\$ 1.200,00	1	5
43	CATUNDA	20	R\$ 1.200,00	1	5
44	CAUCAIA	30	R\$ 1.800,00	-	5
45	CEDRO	20	R\$ 1.200,00	-	5
46	CHAVAL	20	R\$ 1.200,00	-	5
47	CHORÓ	20	R\$ 1.200,00	-	5
48	CHOROZINHO	20	R\$ 1.200,00	1	5
49	COREAÚ	20	R\$ 1.200,00	1	5
50	CRATEÚS	30	R\$ 1.800,00	-	5
51	CRATO	30	R\$ 1.800,00	-	5
52	CROATÁ	20	R\$ 1.200,00	1	5
53	CRUZ	20	R\$ 1.200,00	-	5
54	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	20	R\$ 1.200,00	-	5
55	ERERÊ	20	R\$ 1.200,00	-	5
56	EUSÉBIO	20	R\$ 1.200,00	-	5
57	FARIAS BRITO	20	R\$ 1.200,00	-	5
58	FRECHEIRINHA	20	R\$ 1.200,00	-	5
59	FORQUILHA	20	R\$ 1.200,00	-	5
60	FORTALEZA	30	R\$ 1.800,00	-	5
61	FORTIM	20	R\$ 1.200,00	-	5
62	GENERAL SAMPAIO	20	R\$ 1.200,00	-	5
63	GRAÇA	20	R\$ 1.200,00	1	5
64	GRANJA	30	R\$ 1.800,00	1	5

<b>ORDEM</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva</b>
65	GRANJEIRO	20	R\$ 1.200,00	-	5
66	GROAÍRAS	20	R\$ 1.200,00	-	5
67	GUAIUBA	20	R\$ 1.200,00	1	5
68	GUARACIABA DO NORTE	20	R\$ 1.200,00	-	5
69	GUARAMIRANGA	20	R\$ 1.200,00	1	5
70	HIDROLÂNDIA	20	R\$ 1.200,00	1	5
71	HORIZONTE	20	R\$ 1.200,00	1	5
72	IBARETAMA	20	R\$ 1.200,00	1	5
73	IBIAPINA	20	R\$ 1.200,00	1	5
74	IBICUITINGA	20	R\$ 1.200,00	-	5
75	ICAPUÍ	20	R\$ 1.200,00	-	5
76	ICÓ	30	R\$ 1.800,00	-	5
77	IGUATU	20	R\$ 1.200,00	-	5
78	INDEPENDÊNCIA	20	R\$ 1.200,00	-	5
79	IPAPORANGA	20	R\$ 1.200,00	-	5
80	IPAUMIRIM	20	R\$ 1.200,00	-	5
81	IPU	30	R\$ 1.800,00	1	5
82	IPUEIRAS	20	R\$ 1.200,00	-	5
83	IRACEMA	20	R\$ 1.200,00	-	5
84	IRAUÇUBA	20	R\$ 1.200,00	-	5
85	ITAIÇABA	20	R\$ 1.200,00	-	5
86	ITAITINGA	20	R\$ 1.200,00	-	5
87	ITAPAJÉ	20	R\$ 1.200,00	1	5
88	ITAPIPOCA	30	R\$ 1.800,00	-	5
89	ITAPIÚNA	30	R\$ 1.800,00	-	5
90	ITAREMA	30	R\$ 1.800,00	-	5
91	ITATIRA	30	R\$ 1.800,00	-	5
92	JAGUARETAMA	30	R\$ 1.800,00	-	5
93	JAGUARIBARA	20	R\$ 1.200,00	1	5
94	JAGUARIBE	30	R\$ 1.800,00	-	5
95	JAGUARUANA	30	R\$ 1.800,00	-	5
96	JARDIM	30	R\$ 1.800,00	-	5
97	JATI	20	R\$ 1.200,00	-	5
98	JJOCA DE JERICOACOARA	30	R\$ 1.800,00	-	5
99	JUAZEIRO DO NORTE	30	R\$ 1.800,00	-	5
100	JUCÁS	30	R\$ 1.800,00	1	5
101	LAVRAS DA MANGABEIRA	30	R\$ 1.800,00	-	5

<b>ORDEM</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva</b>
102	LIMOEIRO DO NORTE	30	R\$ 1.800,00	-	5
103	MADALENA	30	R\$ 1.800,00	1	5
104	MARACANAÚ	30	R\$ 1.800,00	-	5
105	MARANGUAPE	30	R\$ 1.800,00	-	5
106	MARCO	30	R\$ 1.800,00	-	5
107	MARTINÓPOLE	30	R\$ 1.800,00	-	5
108	MASSAPÊ	30	R\$ 1.800,00	1	5
109	MAURITI	30	R\$ 1.800,00	-	5
110	MERUOCA	30	R\$ 1.800,00	-	5
111	MILAGRES	30	R\$ 1.800,00	-	5
112	MILHÃ	30	R\$ 1.800,00	1	5
113	MIRAÍMA	30	R\$ 1.800,00	-	5
114	MISSÃO VELHA	30	R\$ 1.800,00	-	5
115	MOMBAÇA	30	R\$ 1.800,00	1	5
116	MONSENHOR TABOSA	30	R\$ 1.800,00	1	5
117	MORADA NOVA	30	R\$ 1.800,00	-	5
118	MORAÚJO	20	R\$ 1.200,00	-	5
119	MORRINHOS	30	R\$ 1.800,00	-	5
120	MUCAMBO	30	R\$ 1.800,00	-	5
121	MULUNGU	30	R\$ 1.800,00	-	5
122	NOVA OLINDA	30	R\$ 1.800,00	-	5
123	NOVA RUSSAS	30	R\$ 1.800,00	1	5
124	NOVO ORIENTE	30	R\$ 1.800,00	-	5
125	OCARA	30	R\$ 1.800,00	1	5
126	ORÓS	30	R\$ 1.800,00	-	5
127	PACAJUS	30	R\$ 1.800,00	1	5
128	PACATUBA	30	R\$ 1.800,00	-	5
129	PACOTI	20	R\$ 1.200,00	1	5
130	PACUJÁ	20	R\$ 1.200,00	-	5
131	PALHANO	20	R\$ 1.200,00	1	5
132	PALMÁCIA	30	R\$ 1.800,00	-	5
133	PARACURU	30	R\$ 1.800,00	-	5
134	PARAIPABA	30	R\$ 1.800,00	-	5
135	PARAMBU	30	R\$ 1.800,00	1	5
136	PARAMOTI	20	R\$ 1.200,00	-	5
137	PEDRA BRANCA	30	R\$ 1.800,00	-	5
138	PENAFORTE	30	R\$ 1.800,00	-	5
139	PENTECOSTE	30	R\$ 1.800,00	-	5

<b>ORDEM</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva</b>
140	PEREIRO	30	R\$ 1.800,00	1	5
141	PINDORETAMA	30	R\$ 1.800,00	-	5
142	PIQUET CARNEIRO	20	R\$ 1.200,00	-	5
143	PIRES FERREIRA	20	R\$ 1.200,00	1	5
144	PORANGA	30	R\$ 1.800,00	-	5
145	PORTEIRAS	30	R\$ 1.800,00	-	5
146	POTENGI	20	R\$ 1.200,00	-	5
147	POTIRETAMA	20	R\$ 1.200,00	1	5
148	QUITERIANÓPOLIS	30	R\$ 1.800,00	1	5
149	QUIXADÁ	30	R\$ 1.800,00	-	5
150	QUIXELÔ	30	R\$ 1.800,00	-	5
151	QUIXERAMOBIM	30	R\$ 1.800,00	-	5
152	QUIXERÉ	20	R\$ 1.200,00	1	5
153	REDENÇÃO	30	R\$ 1.800,00	-	5
154	RERIUTABA	30	R\$ 1.800,00	1	5
155	RUSSAS	30	R\$ 1.800,00	1	5
156	SABOEIRO	30	R\$ 1.800,00	1	5
157	SALITRE	30	R\$ 1.800,00	-	5
158	SANTA QUITÉRIA	30	R\$ 1.800,00	-	5
159	SANTANA DO ACARAÚ	30	R\$ 1.800,00	-	5
160	SANTANA DO CARIRI	30	R\$ 1.800,00	1	5
161	SÃO BENEDITO	30	R\$ 1.800,00	1	5
162	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30	R\$ 1.800,00	1	5
163	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	20	R\$ 1.200,00	1	5
164	SÃO LUÍS DO CURU	20	R\$ 1.200,00	1	5
165	SENADOR POMPEU	30	R\$ 1.800,00	-	5
166	SENADOR SÁ	20	R\$ 1.200,00	-	5
167	SOBRAL	30	R\$ 1.800,00	-	5
168	SOLONÓPOLE	20	R\$ 1.200,00	-	5
169	TABULEIRO DO NORTE	30	R\$ 1.800,00	1	5
170	TAMBORIL	30	R\$ 1.800,00	-	5
171	TARRAFAS	20	R\$ 1.200,00	-	5
172	TAUÁ	30	R\$ 1.800,00	-	5
173	TEJUÇOCA	30	R\$ 1.800,00	1	5
174	TIANGUÁ	30	R\$ 1.800,00	-	5
175	TRAIRI	30	R\$ 1.800,00	1	5
176	TURURU	30	R\$ 1.800,00	-	5

<b>ORDEM</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato</b>	<b>QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva</b>
177	UBAJARA	30	R\$ 1.800,00	-	5
178	UMARI	20	R\$ 1.200,00	-	5
179	UMIRIM	30	R\$ 1.800,00	1	5
180	URUBURETAMA	30	R\$ 1.800,00	-	5
181	URUOCA	30	R\$ 1.800,00	-	5
182	VARJOTA	30	R\$ 1.800,00	1	5
183	VÁRZEA ALEGRE	20	R\$ 1.200,00	1	5
184	VIÇOSA DO CEARÁ	30	R\$ 1.800,00	1	5

**Comissão Institucional de Seleção Edital 010/2023.**  
Fortaleza, 14 de Agosto de 2023.